



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

MOÇÃO Nº 44/2024

MOÇÃO DE APOIO PARA A ANISTIA DAS PARCELAS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO.

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA**, juntamente com a Bancada do MDB, PDT, PSDB e PP no uso de suas atribuições legais do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, requer o envio desta Moção a Presidência da República, postulando que seja concedida anistia a Dívida que o Estado detém para a União, durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar do reconhecimento da situação de calamidade pública vivenciado pelo Estado em decorrência dos eventos climáticos extremos ocorridos no mês de maio deste ano de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando-se:

1. o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

2. a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;

3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;

4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;

5. a importância de uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

A Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, através desta Moção, postula, ao Governo Federal, sejam adotadas medidas para que seja concedida anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública e situação de emergência ocorrida na região.

Ressaltamos que temos conhecimento da suspensão do pagamento das parcelas, implementada através da Lei Complementar n.º 206/2024. Entretanto a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade e emergência.

Assim sendo, pedimos aos colegas a aprovação desta proposição.

Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, 2 de maio de 2024.

Autoria:

Ver. Jacques Douglas de Oliveira

MDB

Ver. Giovani Sarturi

MDB

Ver. Antônio Luiz Pinheiro

MDB

Ver. Gabriel Germano Lamonatto

MDB

Ver. Inácio Roberto Panosso Junior

MDB



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Ver. Belonir Vendruscolo

Progressistas

Ver.a Aline Ferrari Caeran

Progressista

Ver. Reginaldo Ambrosio Pellegrin

Progressistas

Ver. Raul Pazuch da Silva

PSDB

Ver: Jorge Alan Souza

PDT

Ver. Leandro Mazzutti

PDT

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN RS